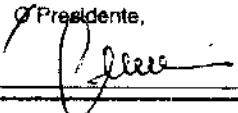


N.º: 1097-IX  
Proc.º: 39.01.02.07  
Data: 28.07.2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remete-se ao Governo <u>30/07/2010</u> O Presidente, 
---

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## REQUERIMENTO

### Ligações aéreas entre Continente, Açores e América

Considerando a importância vital que os transportes aéreos assumem para uma Região insular, como é o caso dos Açores;

Considerando que a SATA e a TAP são as transportadoras aéreas que asseguram as ligações aéreas entre o Continente e os Açores e têm obrigações de serviço público;

Considerando que a qualidade dos serviços tem de estar sempre associada ao preço pago;

Considerando que a assistência aos passageiros não se resume ao serviço prestado a bordo dos aviões, mas também à assistência que deve ser prestada nos aeroportos;

Considerando que no passado dia 24 de Julho de 2010, o Voo S4321, Voo SATA em Code-share com a TAP com saída de Lisboa e destino a Toronto, com escala em Ponta Delgada, atrasou a partida mais de uma hora;

Considerando que, por se tratar de um voo internacional o embarque dos passageiros processou-se por uma porta com controlo de identidade pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, encaminhando os passageiros para uma sala isolada do Terminal 2 do Aeroporto de Lisboa;

Considerando que aquele local não oferece as condições necessárias para os utentes aguardarem pelo embarque;

Considerando que não foi permitido, entretanto que as pessoas saíssem daquele local;

Considerando que os passageiros do voo em questão estiveram aprisionados durante uma hora sem qualquer tipo de informação;

Considerando que se encontravam pessoas idosas e crianças de tenra idade;



Considerando que dezenas de pessoas sentaram-se no chão e em cima dos balcões que se encontravam naquele espaço;

Considerando que houve mães com crianças de colo sentadas no chão, originando cenas deploráveis;

Considerando que assistiu-se a várias situações, algumas já descritas e outras do tipo um pai ter sido impedido de sair daquele espaço para comprar uma garrafa de água para o filho;

Considerando que durante esta hora de espera nunca apareceu um funcionário da SATA para prestar qualquer tipo de esclarecimento ou qualquer tipo de auxílio que pudesse vir a ser necessário;

Considerando que a postura de ausência dos funcionários quer da SATA, quer da TAP é simplesmente condenável;

Considerando que exige-se mais respeito para quem viaja para os Açores ou para quem utiliza uma companhia aérea dos Açores com destino à diáspora;

Considerando a falta de espírito de solidariedade por parte de uma companhia aérea que é ou pelo menos deveria ser de todos nós;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Teve o Governo Regional conhecimento deste episódio?
- 2 – Como justifica o Governo Regional o abandono a que os passageiros do Voo SATA S4321 foram sujeitos, nomeadamente a falta de informação e a ausência dos funcionários da SATA na sala de embarque?
- 3 – Que pensa o Governo Regional sobre episódios destes para a imagem da Companhia aérea dos Açores, SATA?
- 4 – Que imagem fica para o destino Açores por quem nos visita e para os Açorianos sobre a forma como somos tratados no aeroporto de Lisboa?

O Deputado Regional

Pedro Medina

